



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 258/2008

“Cancela Função Gratificada – FG – 03”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelada a FG – 03 Função Gratificada do Senhor
UESLEN ALVES RODRIGUES, a Função Gratificada, partir do mês de março de 2008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de outubro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração